

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo



70761467

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

Incluir: 108.058.0462.000.0 - 202 06-A

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.418, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra G, situado à Rua Coronel Cosme, esquina com a Rua C, no Loteamento denominado VILA CORONEL COSME, nesta Capital, figura irregular, com a área total de 5.065,69m², medindo: pela Rua Coronel Cosme, 47,38 metros de frente; 8,18 metros de chanfrado; 62,57 metros pelo lado esquerdo, com a Rua C; 90,67 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 07; e, 80,00 metros de fundos, dividindo com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS**: JOSÉ CESÁRIO FILHO, barbeiro, CI.RG.nº 78.487-SIC-GO e sua mulher D^a. ANA COELHO CESÁRIO, prendas do lar, CI.RG.nº 688.436-SIC-GO, brasileiros, casado no regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes no Município de Anápolis, deste Estado e CPF.129.996.951-87, ROSA CESÁRIO, solteira, maior, do lar, PAULO CESÁRIO, solteiro, menor púbere, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital e a CASA ESPÍRITA ANALIA FRANCO, com sede na Avenida Coronel Cosme, Setor Leste - Vila Nova, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcritos sob números 25.009, fls.186, Livro 3-S e 91.358, fls.87, Livro 3-BH, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-3.418: VENDA DE 360,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de junho de 1976, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.130, fls.147/148vº, Re-Ratificada por outra lavrada em 27 de abril de 1977, nas notas do mesmo Tabelionato, Lº.nº.164, fls.239/240vº, uma parte contendo a área de 360,00m² do imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDA** por **EDVALDO DE NAPOLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, no Setor Norte Ferroviário, à Rua 304, nº 44, CI.RG.nº 144.252-SIC-GO e CIC.085.907.021-20, por compra feita a José Cesário Filho, barbeiro, CI.nº 78.487-SIC-GO e sua mulher D^a. Ana Coelho Cesário, prendas do lar, CI.nº 688.436-SIC-GO, brasileiros, casados, domiciliados e residentes no Município de Anápolis, neste Estado, CPF.129.996.951-87, pelo preço de Cr\$30.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de maio de 1977. Oficial,

VIDE R.11-VENDA.

=====

R.02-3.418: VENDA DE 360,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de junho de 1976, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.130, fls.149/150vº, Re-Ratificada por outra lavrada em 27 de

abril de 1977, nas notas do mesmo tabelionato, L°.n°.164, fls.239/240v°, **uma parte contendo a área de 360,00m²** do imóvel constante da presente Matrícula, foi **ADQUIRIDA** por **JOÃO MESSIAS DE SOUZA**, brasileiro, motorista, casado com a Sr^a. **JUVENILA ROSA MESSIAS**, sob o regime comum de bens, domiciliado e residente nesta Capital, na Vila Coronel Cosme, na Rua Coronel Cosme, Lt.03, Qd.06, CI.RG.n° 52.239-SIC-GO e CIC.058.319.111-87; por compra feita a José Cesário Filho, barbeiro, CI.n° 78.487-SIC-GO e sua mulher D^a. Ana Coelho Cesário, prendas do lar, CI.n° 688.436-SIC-GO, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Anápolis, neste Estado, CPF.129.996.951-87, pelo preço de Cr\$30.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de maio de 1977. Oficial,

=====
R.03-3.418: VENDA DE 360,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de junho de 1976, nas notas do 7° Tabelião, desta Capital, L°.n°.130, fls.151/152v°, Re-Ratificada por outra lavrada nas notas do mesmo Tabelionato, L°.n°. 164, fls.239/40v°, **uma parte contendo a área de 375,00m²**, do imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDA** por **ANTONIO ALVES DA COSTA**, brasileiro, funcionário público estadual, casado com a Sr^a. **MARLENE NAVES COSTA**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Cosme, n° 1, CI.RG.n° 62.949-SIC-GO e CIC.021.642.561; por compra feita a José Cesário Filho, barbeiro, CI.n° 78.487-SIC-GO e sua mulher Ana Coelho Cesário, de prendas do lar, CI.RG.n° 688.436-SIC-GO, brasileiros, domiciliados e residentes no Município de Anápolis, neste Estado, CPF.129.996.951-87, pelo preço de cr\$30.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de maio de 1977. Oficial,

VIDE R.09-VENDA.

=====
R.04-3.418: VENDA DE 171,42m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de março de 1978, nas notas do 7° Tabelião, desta Capital, L°.n°. 183, fls.125/126v°, **uma parte contendo a área de 171,42m²**, do imóvel constante da presente Matrícula, foi **ADQUIRIDA** por **OVIDIO BATISTA ALCÂNTARA**, brasileiro, fazendeiro, casado com a Sr^a. **LAUDICENA BORGES DE ALCÂNTARA**, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua 203, n° 27, Vila Nova, CI.RG.n° 55.810-SIC-GO e CIC.014.524.281; por compra feita a José Cesário Filho e sua esposa D^a. Ana Coelho Cesário, qualificados na Matrícula retro, pelo preço de cr\$38.770,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de julho de 1978. Oficial,

VIDE R.05-VENDA.

=====
R.05-3.418: VENDA DE 171,42m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de dezembro de 1980, nas notas do 7° Tabelião, desta Capital, L°.n°.298, fls.143/144v°, **uma parte com a área de 171,42m²** objeto do R.04 supra, do imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirida por **LAUDIVINO BARBOSA LEMES**, brasileiro, casado no regime comum de bens com **MARIA PIRES LEMES**, lavrador, domiciliado e residente na cidade de Bela Vista de Goiás-GO, à Rua São Benedito, n° 25, CIC.132.614.011-68, por compra feita a Ovidio Batista Alcântara, fazendeiro e sua mulher Laudicena Borges de Alcântara, pelo preço de Cr\$30.000,00, nesse valor está incluído o da venda do imóvel objeto do R.05-3.419 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de fevereiro de 1981. Oficial,

=====
AV.06-3.418: CORREÇÃO DE NOME: Certifico que, conforme requerimento apresentado, datado de 14.01.86, instruído com documentos habéis, **os nomes correto** dos proprietários do imóvel objeto da presente Matrícula é **PAULO CESAR MACHADO** e **ROSA CESÁRIO MACHADO**, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de janeiro de 1986. Oficial,

R. O. D. S. A.

=====
AV.07-3.418: CASAMENTO: Certifico que, os proprietários do imóvel constante da presente Matrícula, Paulo Cesar Machado e Rosa Cesário Machado, tiveram seu estado civil alterado para casados, em virtude de seus casamentos, respectivamente, realizados em 28.10.63, sob o regime da comunhão de bens com **IRACEMA DOS REIS MACHADO**, e em 26.11.66, sob o regime de separação de bens com **PEDRO CABRAL**, passando a segunda proprietária a assinar **ROSA CESÁRIO MACHADO CABRAL**, conforme Certidões expedidas pelos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Caturai-GO, e 1ª Zona, desta Capital, extraídas dos respectivos termos de números 726, Livro 3-B, fls.52; e, 14.598, Livro B-72, fls.180. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de janeiro de 1986. Oficial,

=====
R.08-3.418: VENDA DE 171,42m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27 de maio de 1986, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº 849, fls.107, **uma parte com a área de 171,42m²** do imóvel constante da presente Matrícula e R.05 retro, foi **VENDIDA** a **JOAQUIM ANTONIO DE MOURA**, brasileiro, casado com **FRANCISCA DE SOUZA MOURA**, vigilante, CPF.282.296.301-00 e **CELIO SOUZA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CPF.229.117.741-91, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Coronel Cosme, Vila Coronel Cosme, Lts.06 e 07, pelo preço de CZ\$27,625,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de julho de 1986. Oficial,

=====
R.09-3.418: VENDA DE 375,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21.11.1994, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.717, fls.43/44, **parte com a área de 375,00m²** do imóvel constante da presente Matrícula e R.03 retro, foi **VENDIDA** a **JACIARA CRISTINA COSTA**, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços diversos, CPF.269.931.041-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Sabiá, Qd.02, Lt.15, Vila Coronel Cosme, pelo preço de R\$3.827,00, por compra feita a Antonio Alves da Costa e sua mulher Marlene Neves Costa. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de janeiro de 1995. Oficial,

=====
AV.10-3.418: CLÁUSULAS RESTRITIVAS: Certifico que, na Escritura Pública referida no R.09 supra, consta que o imóvel da venda, ficou gravado com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE**, **INCOMUNICABILIDADE** e **INALIENABILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de janeiro de 1995. Oficial,

=====
R.11-3.418: VENDA DE 360,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07.12.1995, nas notas do 2º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.886, fls.021/022, **parte correspondente a 360,00m²** do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDA** a **CLÁUDIA RIBAS LIMA**, brasileira, solteira, maior, contadora, CPF.417.266.121-20, residente e domiciliada à Rua 92, nº 249, Setor Sul, pelo preço de R\$4.740,00; por compra feita a Edvaldo de Nápoli, qualificado no R.01 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de abril de 1996. Oficial,

VIDE R.12-VENDA.

=====
R.12-3.418: VENDA DE 360,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 14.07.97, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.626, fls.179/180vº, **parte correspondente a 360,00m²** do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDA** a **MARIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO**, brasileira, funcionária pública federal, casada com **ANTENOR PINHEIRO**, CPF.146.411.191-04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de

Alcides
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CATURAI-GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CATURAI-GO

R\$14.000,00; por compra feita a Cláudia Ribas Lima, qualificada no R.11 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de setembro de 1997. Oficial,

VIDE R.13-VENDA.

=====
R.13-3.418: VENDA DE 360,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27.08.1998, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.654, fls.195/196vº, **parte correspondente a 360,00m²** do imóvel constante da presente Matrícula - R.12 supra, foi **VENDIDA** as menores impúberes **LÍVIA ANDREA KARIM GONÇALVES** e **LÍDIA ANDREA KARIM GONÇALVES**, estudantes, brasileiras, filhas de Weiner Assis Gonçalves e Zaida Karim Gonçalves, qualificados no R.14 infra, pelo preço de RS9.000,00. O ISTI foi pago conforme guia nº 1998.08.12222-7, em 15.09.98. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de setembro de 1998. Oficial,

VIDE AV.15 e R.17-VENDA.

=====
R.14-3.418: USUFRUTO: Pela Escritura Pública referida no R.13 supra, ficou reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto da presente Matrícula, à favor de **WEINER ASSIS GONÇALVES**, aposentado e sua mulher **ZAIDA KARIM GONÇALVES**, professora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF.011.001.061-20, no valor de R\$9.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de setembro de 1998. Oficial,

VIDE AV.16-CANCELAMENTO.

=====
AV.15-3.418: CASAMENTO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 21751, Livro B-082, fls.271, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 4ª Circunscrição, desta Capital, a adquirente Livia Andrea Karim Gonçalves, qualificada no R.13 supra, teve o estado civil alterado para **CASADA**, em virtude de seu casamento realizado em 28.05.09, sob o regime da comunhão parcial de bens com **THIAGO JOSÉ MORAIS AMORIM** e passou a assinar **LIVIA ANDREA KARIM GONÇALVES AMORIM**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de novembro de 2011. Oficial,

=====
AV.16-3.418: CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Certifico que, conforme Escritura Pública lavrada em 06.09.11, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1128-N, fls.095/097, fica **cancelado** e de nenhum valor jurídico o Usufruto Vitalício objeto do R.14 retro e supra, em virtude de renúncia por parte dos usufrutuários. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 4206/2011, em 01.11.11. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de novembro de 2011. Oficial,

=====
R.17-3.418: VENDA DE 360,00m²: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06.09.11, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1128-N, fls.095/097, **parte correspondente a 360,00m²** do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDA** a **GESSE PAULO DE AMORIM SOUSA**, brasileiro, aposentado, CPF.281.334.981-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **LUCELIA NEVES DE ARAUJO MORAIS SOUSA**, residente e domiciliado à Rua Coronel Cosme, Qd.G, Lt.06, Loteamento Vila Coronel Cosme, nesta Capital, por compra feita a Livia Andrea Karim Gonçalves Amorim e seu marido Thiago Jose Morais Amorim e Lidia Andrea Karim Gonçalves, qualificados no R.13 e AV.15 retro e supra, pelo preço de R\$60.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 457.1590-6, em 14.09.11. O referido é verdade e dou fé.

=====
ACM

AV.18-3.418: DIVISÃO JUDICIAL: Certifico que, conforme Mandado de Registro, passado em 05.02.16, extraído dos Autos nº 729, Protocolo nº 133783-36.2005.8.09.0051 (200501337835), expedido pela 2ª Vara Cível, desta Capital, em virtude de abertura da Matrícula **49.815**, em nome de **Casa Espirita Analia Franco**, parte do imóvel contendo **2.585,93m²** foi destacada da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de março de 2016. Oficial,

6C ou 7

AV.19-3.418: DIVISÃO JUDICIAL: Certifico que, conforme Mandado de Registro, passado em 05.02.16, extraído dos Autos nº 729, Protocolo nº 133783-36.2005.8.09.0051 (200501337835), expedido pela 2ª Vara Cível, desta Capital, em virtude de abertura da Matrícula **50.420**, em nome de **Paulo Cesar Machado** e sua mulher **Iracema dos Reis Machado**, parte do imóvel contendo **2.474,00m²** foi destacada da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de março de 2017. Oficial,

6A

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 20 de setembro de 2017.

Juanara Penha
Oficial

Matrícula.....:R\$ 20,00
Atos (6):R\$ 30,00
Complemento.....:R\$ 3,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,65
Taxa Judiciária....:R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 20,67
Valor Total.....:R\$ 89,45

REGISTRO DE IMÓVEIS DA
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Oficial
Av. Araguaya Nº 499 - Ed. Classe de Goiás
Centro - CEP: 74.020-100 - Goiânia - GO

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01931603310921106407174
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais (10%=R\$5,30); Funesp (8%=R\$4,24); Estado (5%=R\$2,65); Medidas Penais (4%=R\$2,12); Funemp (3%=R\$1,59); Funcomp (3%=R\$1,59); Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$1,06); Funproge (2%=R\$1,06); Fundepag (2%=R\$1,06);

Anterior
6A - 2474,00
6B - 2949,76
6C - 2.585,93
8.009,69

10 Rumanyamuti
6 - 5315,68
7 - 2.697,06
8.014,74

Foi incluído como
área de 277,00m² como
terreno de lote
Lote 6-B-2-21

2474,00
2949,76
2.585,93
6.009,69